



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO n.º101/06

**Processo Administrativo n.º 05/10/42.810**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Concorrência n.º 21/05

**Termo de Contrato n.º 124/06**

**Objeto:** Prestação de serviços especializados referentes à elaboração de projetos e execução das obras da Rede Estruturada no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

**1.1.** Constitui objeto do presente termo o aditamento de 10,89% (dez inteiros, oitenta e nove décimos por cento), do valor do contrato inicial.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 190.290,10 (cento e noventa mil, duzentos e noventa reais e dez centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 0500.02.04.126.2002.1193.01.449051.00, conforme fls. 1165 do processo em epígrafe.

### QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

**4.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 09 de junho de 2007.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUINTA – DA GARANTIA**

**5.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 9.514,50 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## **SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de setembro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Orlando Fregolente

R. G. n. 4.734.835

C. P. F. n.º 793.027.428-49